

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1252 de 16/01/1998

L E I Nº 5145/97
de 30 de dezembro de 1997

Denomina a rua Vinte e Seis, Jardim Pararangaba, de José Pires de Camargo.

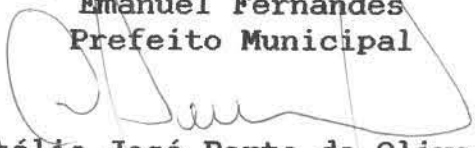
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

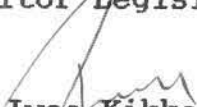
Art. 1º. Fica a rua Vinte e Seis, localizada no Jardim Pararangaba, denominada de Rua José Pires de Camargo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

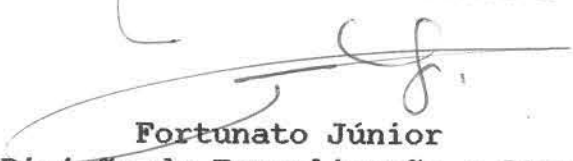
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de dezembro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio José Porto de Oliveira
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)